DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2022 DISPÕE SOBRE: ANTECIPA FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 038/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE

DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre do Município de Baraúna/PB, que seria realizada no dia 25 de DEZEMBRO de 2022, para o dia 23 de DEZEMBRO de 2022, em virtude das Festividades NATALINA e no dia 01 DE JANEIRO DE 2023, para o dia 30 de DEZEMBRO de 2022 em virtudes das festividades de FINAL DE ANO no MUNICÍPIO de BARAÚNA-PB.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito do Município de Baraúna – PB.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20221222110139**
Título	DECRETO Nº 038/2022 DISPÕE SOBRE: ANTECIPA FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/12/2022 10:59
Data/hora autorização	22/12/2022 10:59
Data de circulação	23/12/2022
Diário Oficial	Edição nº 00645, data 23/12/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/12/2022 — Edição 00645. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221222110139&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 16:03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221222110139**, intitulada **DECRETO Nº 038/2022 DISPÕE SOBRE: ANTECIPA FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/12/2022 10:59 | **Autorização:** 22/12/2022 10:59 | **Circulação:** 23/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00645, 23/12/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Decreto nº 038/2022, de 22 de dezembro de 2022, antecipa a realização da Feira Livre do Município de Baraúna/PB, em razão das festividades natalinas e de final de ano. A feira que seria realizada em 25 de dezembro de 2022 fica antecipada para 23 de dezembro de 2022, e a que ocorreria em 1º de janeiro de 2023 fica antecipada para 30 de dezembro de 2022. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221222110139&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 16:03